



EXMO SENHOR
CHEFE DE GABINETE DE SUA EXCELÊNCIA O
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/116/2024/XIII

Assunto: **REQUERIMENTO - Governo dos Açores omite informação detalhada sobre o reforço de vagas de creche para o próximo quadriénio**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 19 de setembro de 2024.

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar



Frederico de Melo Alves Soares

REQUERIMENTO

Governo dos Açores omite informação detalhada sobre o reforço de vagas de creche para o próximo quadriénio

A educação, enquanto direito inalienável de toda a criança, deve ser concebida como um vetor fundamental para a promoção da equidade e do desenvolvimento integral. A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) consagra essa premissa, ao estabelecer o direito à educação como base para uma igualdade de oportunidades. A educação de infância, em particular a creche, assume um papel crucial nesse processo, ao proporcionar às crianças, desde os primeiros anos de vida, experiências de aprendizagem que as habilitem a superar as desigualdades socioculturais e a construir trajetórias escolares de sucesso.

As etapas de desenvolvimento infantil, embora constituam um referencial importante para a prática educativa, não devem ser consideradas como um processo linear e determinístico. A aprendizagem é um fenómeno construtivo e ativo, que se dá em interação com o meio e contextos em que a criança está inserida. A creche, enquanto espaço educativo assume um papel crucial na promoção do desenvolvimento infantil integral, ao oferecer um ambiente enriquecido e de intencionalidade educativa, promovendo a construção de aprendizagens significativas e favorecendo o desenvolvimento de competências sociais, emocionais, motoras e cognitivas.

Considerando as informações fornecidas em resposta ao requerimento n.º 71/XIII (PS) – *Vagas Para Crianças com Necessidades Especiais* que objetivam a construção, ampliação ou requalificação de diversas creches para o próximo quadriénio;

Considerando a falta de vagas existentes em respostas de creche;



Considerando que na questão 4 do requerimento supramencionado ficaram diversas questões por esclarecer;

Considerando que as “mais de 671 vagas” a disponibilizar, referenciadas na resposta ao referido requerimento, representam, em grande percentagem, vagas já estabelecidas e não novas vagas.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Solicita-se o detalhamento do quadro da resposta à questão 4 do requerimento supramencionado, incluindo, para cada resposta social, a seguinte informação:
 - a. **Número de vagas:** Quantificação das vagas existentes no final dos anos de 2021, 2022 e 2023.
 - b. **Novas vagas a criar:** Especificação do número de novas vagas a serem criadas em cada uma das intervenções previstas, com discriminação por sala e faixa etária. Devem ser indicadas, nomeadamente, as vagas para berçário, sala de aquisição da marcha (1 ano) e sala dos 2 anos.
2. Solicita-se para cada uma das respostas novas o número de vagas a criar, indicando por sala e faixa etária, nomeadamente, berçário, sala de aquisição de marcha (sala de 1 ano de idade) e sala dos 2 anos.
3. Solicita-se a respetiva calendarização destas empreitadas, datas previstas para o seu início e da sua concretização.
4. Solicita-se a apresentação de um quadro demonstrativo da taxa de cobertura efetiva e potencial da resposta de creche, por concelho e por ilha, à data de 31 de dezembro de 2023.
5. Solicita-se a apresentação de um quadro demonstrativo do número de vagas criadas, por instituição e por ilha, nos anos de 2021, 2022 e 2023, em resultado de:



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

- a. **Expansão das respostas existentes:** Ampliações físicas ou criação de novas infraestruturas.
- b. **Aumento administrativo da capacidade:** Aumento da capacidade das salas nas creches já existentes.

Ponta Delgada, 20 de setembro de 2024.

Os deputados,

Flávio Pacheco

Berto Messias

Andreia Cardoso

Inês Sá

Isabel Teixeira

Carlos Silva

Joana Pombo

Marta Matos

José Eduardo

José Ávila



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

José Miguel Toste

Lubélio Mendonça

Lúcio Rodrigues

Luís Vieira Leal

Mário Tomé

Marlene Damião

Patrícia Miranda

Russell Sousa

Sandra Costa Dias